



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA**  
**SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS**



**Carlos Gomes Araújo Borges** – Notário  
**Heldyleia de Carvalho Guimarães Santos** – Substituta

## **EDITAL DE LOTEAMENTO**

Carlos Gomes Araújo Borges, Oficial de Registro de Imóveis, faz público, para ciência dos interessados, conforme o artigo 19, *caput*, e § 1º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que o Município de Ourilândia do Norte, CNPJ 22.980.643/0001-81, com sede na Avenida das Nações, nº 415, nesta cidade, depositou no Serviço de Registro de Imóveis de Ourilândia do Norte-PA, o projeto e os demais documentos necessários para a regularização do **SETOR PAULISTA II**, localizado em imóvel de sua propriedade, devidamente aprovado pelo Decreto Municipal nº 087/2019, de 17/10/2019. Esse loteamento possui duas quadras e dezesseis lotes, assim discriminado: área dos lotes – 11.146,50 m<sup>2</sup>, 46,11%; sistema viário – 4.130,21 m<sup>2</sup>, 17,27%; área institucional – 8.638,02 m<sup>2</sup>, 36,11 %; área total – 23.915,00 m<sup>2</sup>, 100%. Foi feito o prolongamento da Rua 21. As quadras estão assim divididas: **Quadra nº 188**, compreendida entre a Avenida das Nações, a Rua Contorno, a Rua 21, e a área rural denominada de Lote 88, da Gleba Luciana, composta de 15 lotes, sendo os Lotes 01 a 05 de frente para a Avenida das Nações, os Lotes 06 a 12 de frente para a Rua Contorno; e os Lotes 13, 14 e 15 de frente para a Rua 21; **Quadra nº 190**, compreendida entre a Secretaria Municipal de Obras, Rua Contorno, e área rural denominada de Lote 88, da Gleba Luciana, composta de um lote denominado de **ÁREA INSTITUCIONAL, com 8.638,02 m<sup>2</sup>**. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, integrarão o registro e serão lançadas no seu respectivo campo.

**Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas no Cartório de Registro de Imóveis localizado na Avenida Espírito Santo, nº 1.433, Bairro Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA, durante o horário de expediente, dentro do prazo de quinze dias**, contados a partir da terceira e última publicação deste edital em jornal de circulação local ou regional. Caso não haja impugnação, será feito de imediato o registro.

Ourilândia do Norte, 14 de novembro de 2.019.

---

Carlos Gomes Araújo Borges  
Oficial de Registro de Imóveis